



FINEP MAIS INOVAÇÃO BRASIL BIOECONOMIA

Subvenção Econômica em
Fluxo Contínuo

Realização:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Parceria:

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

MINISTÉRIO DO
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**



MAIS INOVAÇÃO BRASIL SEMICONDUTORES

Esta chamada pública, executada com recursos do FNDCT, no âmbito da Nova Indústria Brasil, tem como principais objetivos:



Apoiar projetos inovadores, de risco tecnológico e relevantes para a sociedade



Promover o desenvolvimento econômico e social brasileiro por meio de soluções sustentáveis, substituindo insumos tradicionais.



Promover parcerias para o desenvolvimento entre empresas e ICTs, visando ainda o desenvolvimento de projetos em redes

CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA



BENEFICIÁRIOS

Empresas de todos os portes (proponente e coexecutores*)

*Coexecutor é opcional



PARTICIPAÇÃO DE ICTS

Obrigatória participação como prestadores de serviços



NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

Atividades compreendidas entre os TRLs 3 a 7



INSTRUMENTO

Subvenção Econômica (recursos não-reembolsáveis para empresas)



MODO DE OPERAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

- Submissão de projetos a qualquer momento até que acabe a disponibilidade de recursos**;
- Contratação dos projetos aprovados com base na data de envio das propostas

**Restrição para o envio da proposta quando a soma dos valores das propostas aprovadas superar em 30% o orçamento



LINHA TEMÁTICA 1 – R\$ 70 MILHÕES:

Desenvolvimento de processos com **biotecnologia e/ou conversão química** aplicada para geração e processamento de **biomassa** para biocombustíveis, incluindo **engenharia genética** de plantas com fins energéticos, desenvolvimento de **novas plataformas microbianas**, de **enzimas/coquetéis enzimáticos** para processos de biocombustíveis e de cultivares de plantas com maior potencial de produção dos biocombustíveis.



Os projetos deverão prever escala piloto (de 10 a 200 kg/dia) e/ou em escala de demonstração (de 200 a 2000 kg) do processo produtivo.

LINHA TEMÁTICA 2 – R\$ 120 MILHÕES:

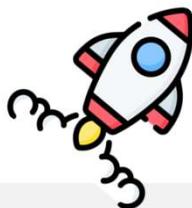
Desenvolvimento ou adaptação de plantas piloto e/ou demonstrativas de processos de produção de combustíveis sustentáveis como, por exemplo, biodiesel, diesel verde, SAFs, combustíveis marítimos, e combustíveis sintéticos, podendo incluir processos de produção de coprodutos que auxiliem na viabilização técnico-econômica, como também testes e ensaios com combustíveis sustentáveis para aplicação no setor de transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroviário, bem como em tratores e máquinas autopropulsadas agrícolas.



LINHA TEMÁTICA 3 – R\$ 60 MILHÕES

Desenvolvimento tecnológico para a produção de **químicos a partir de fontes renováveis**, incluindo insumos para o setor de combustíveis sustentáveis – principalmente por meio de **biorrefinarias integradas** – visando ao fortalecimento da cadeia produtiva nacional.

ARRANJOS POSSÍVEIS



ARRANJO SIMPLES

Pelo menos dois atores

- Empresa Proponente (qualquer porte)
- 1 ICT

VALOR POR PROJETO:
R\$ 5 MILHÕES A 15 MILHÕES

Requisitos mínimos



ARRANJO EM REDE

Pelo menos quatro atores

- Empresa Proponente*
- Pelos menos 2 Empresas Coexecutoras*
- Pelo menos 1 ICT (+5% do orçamento da subvenção)

VALOR POR PROJETO:
R\$ 5 MILHÕES - 30 MILHÕES

Menor contrapartida exigida

Requisitos mínimos

ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE PROJETOS EM REDE

*Pelo menos uma empresa (proponente ou co-executores) com ROB mínima de R\$ 16 MM participante

CONTRAPARTIDA - % DO VALOR DO PROJETO

| Classificação por Porte da Empresa | Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta* | Percentual Mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta | |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| | | Arranjo Simples | Arranjo em Rede |
| Microempresa e Empresa de Pequeno Porte | Inferior a R\$ 4.800.000,00 | 5,00% | |
| Pequena Empresa | De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00 | 10,00% | |
| Média Empresa I | De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00 | 30,00% | 20,00% |
| Média Empresa II | De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00 | 40,00% | 30,00% |
| Grande Empresa | Acima de R\$ 300.000.000,01 | 50,00% | 40,00% |

Não serão aceitos como contrapartida:

- Gastos entre TRLs 8 e 9.
- Recursos de outras fontes não reembolsáveis

*Para propostas submetidas entre os meses de janeiro e março, pode-se considerar a receita operacional bruta do último ano com demonstrativos financeiros fechados.

ITENS FINANCIÁVEIS

As atividades do projeto previstas com recursos da subvenção e contrapartida poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:



Pagamento de pessoal*



Equipamentos e material permanente



Material de consumo



Obras e Instalações



Diárias e Despesas com locomoção*



Serviços de Terceiros – PF ou PJ**

* Necessário observar os valores máximos disponíveis em: <https://download.finep.gov.br/TabeladepessoalSubvencaoEconomica-Valoresmaximos.pdf>

Vedado pagamento de pró-labore - Equipe própria pode contemplar Pessoas jurídicas, mas o pagamento destas deve estar em OSTPJ.

**Serviços de terceiros como Pessoa Física restritos a 3 meses no ano.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

CANAL DE SUBMISSÃO:

Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) disponível no www.finep.gov.br

VÍDEO



As empresas participantes deverão enviar vídeo de até 10 minutos apresentando o projeto com suas inovações propostas, a relevância do projeto para o atendimento dos objetivos do Chamamento Público e demonstrando a capacidade técnica e infraestrutura da empresa e parceiros para realização do projeto.

PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- a. Dados cadastrais: dados básicos da proponente/coexecutores;
- b. Dados institucionais: histórico, experiência e estratégia da proponente/coexecutores;
- c. Projeto: objetivo geral, descrição da inovação, parcerias, etc;
- d. Cronograma físico: Metas e atividades;
- e. Equipe executora;
- f. Itens solicitados e de contrapartida
- g. Cronograma de desembolso

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS EM CAMPO ESPECÍFICO DO FAP:

- a. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas);
- b. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do ano anterior, conforme calendário fiscal.

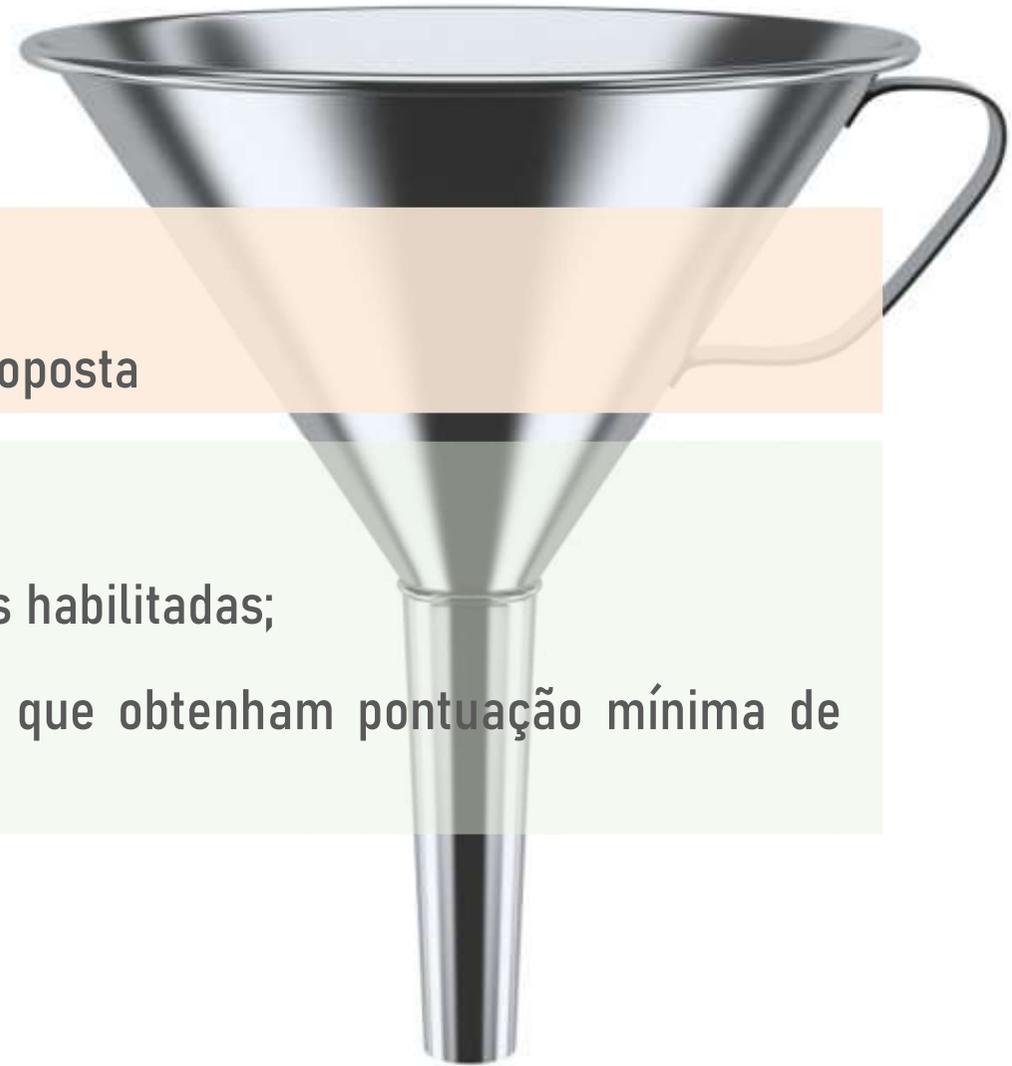
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. HABILITAÇÃO

- Verificação da adequação e aderência da proposta

2. ANÁLISE DE MÉRITO

- Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas;
- São consideradas aprovadas as propostas que obtenham pontuação mínima de 75% em relação à nota máxima possível.



CRITÉRIOS HABILITAÇÃO (EXEMPLOS)

1. ELEGIBILIDADE DAS BENEFICIÁRIAS (ITEM 2.3):

- Registro em junta comercial até 31/12 do ano anterior (proponente/coexecutor).
- Ter efetuado atividade operacional nos 12 meses anteriores.
- Objeto social compatível (proponente/coexecutor).

2. ENVIO DOS DOCUMENTOS (ITEM 6.7):

- Estatuto/Contrato Social
- Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último ano

3. ATENDIMENTO PARÂMETROS OPERAÇÃO

- Valores solicitados;
- Atendimento contrapartida mínima;
- Prazo de Execução;
- Proposta aderente ao objetivo da chamada e à linha temática
- Participação ICTs

4. CAPACIDADE FINANCEIRA

A Finep poderá solicitar esclarecimentos, bem como o envio de eventual documentação faltante, sendo concedidos até 10 (dez) dias às empresas para o envio das informações.

CRITÉRIOS HABILITAÇÃO – CAPACIDADE FINANCEIRA

Indicadores analisados em relação à beneficiária de maior porte (inclusive Grupo Econômico):

1) Patrimônio Líquido: necessário que seja positivo;

2) Relação Resultado Operacional, Contrapartida, Endividamento Oneroso e Ativo Total – necessário atendimento de pelo menos um dos itens:

i) Resultado Operacional positivo e valor da contrapartida de até 20% do Resultado Operacional;

ii) Resultado Operacional positivo e valor da contrapartida superior a 20% do Resultado Operacional:

- Endividamento Oneroso da empresa não poderá ser superior a 30% do Ativo Total; e

- Valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total.

iii) Resultado Operacional negativo:

- Endividamento Oneroso da empresa não poderá ser superior a 30% do Ativo Total; e

- Valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total.

- **Resultado Operacional:** Receita Operacional Líquida deduzido dos custos do produto/serviço e das despesas operacionais
- **Endividamento Oneroso:** Participação dos empréstimos e financiamentos no Ativo Total

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

1) GRAU DE INOVAÇÃO



Requisitos mínimos:

Nota 3 para os direcionados “Intensidade”, “Abrangência” e “Grau de Incerteza Tecnológica”

Nota 2 para o direcionador de “Qualificação da Equipe”

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

2) RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

| | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------|
| Relevância do Tema dentro das Prioridades do Setor | Impacto na Estrutura de Mercado | Internacionalização | Externalidades |
| Nota: 0-5 | Nota: 0-3 | Nota: 0-3 | Nota: 0-4 |

Requisitos mínimos: Nota 3 para o direcionador “Relevância do tema”

3) CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA

Metodologia, adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento, prazos e adequação de TRLs.

Sim ou Não

Requisitos para aprovação: Proposta consistente e com nota mínima de 75% em relação à nota máxima possível, considerando-se o Grau e a Relevância da Inovação



mais
INOVAÇÃO+
BRASIL

Realização:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Parceria:

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DO
**MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

